

ERRATA Nº 02 ao EDITAL 2023.2 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) EM CIÊNCIA DE DADOS APLICADA À SEGURANÇA CIBERNÉTICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

O Diretor Executivo da Faculdade SENAI CETIQT, credenciada para oferta de Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, na modalidade a distância, conforme Portaria MEC nº 298 - 24/03/2011, usando das atribuições previstas no Regimento Interno da Faculdade e com base na Lei 9.394/96 e no Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, torna público o **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) EM CIÊNCIA DE DADOS APLICADA À SEGURANÇA CIBERNÉTICA**, operado em conjunto com o Instituto Tecnológico de Aeronáutica – ITA, visando o preenchimento das vagas para o 2º (segundo) semestre do ano de 2023, conforme cronograma disponível no Quadro I e Anexo I deste Edital.

1. OBJETIVO DO CURSO

- 1.1. O **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) EM CIÊNCIA DE DADOS APLICADA À SEGURANÇA CIBERNÉTICA**, é operado em conjunto com o Instituto Tecnológico de Aeronáutica – ITA, e tem como objetivo promover a capacitação técnica de profissionais com uma visão atualizada sobre as exigências de qualificação no mercado de segurança cibernética, visando sua atualização, aquisição de novas competências e capacidade de promover melhorias na segurança e proteção das informações no espaço cibernético.

2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1. O curso destina-se aos profissionais graduados em Administração, Economia, Estatística, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Tecnólogos em Administração em Redes de Computadores ou cursos correlatos. Estes devem ser portadores de diploma de curso superior de graduação, conforme Resolução Nº 01 de 06 de abril de 2018, Art. 1º, § 1º.

3. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E PERÍODO DO CURSO

- 3.1. O curso oferece até 30 vagas e carga horária total de 400 horas EaD. O curso possui duração total prevista para 19 (dezenove) meses, com período de início e término descritos no Quadro I, a seguir:

QUADRO I – DO CURSO OFERECIDO

CURSO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	VAGAS	INÍCIO E TÉRMINO DAS AULAS
CIÊNCIA DE DADOS APLICADA À SEGURANÇA CIBERNÉTICA Carga Horária Total: 400 horas (Vide Anexo I)	30 vagas	<u>Início:</u> <u>22/08/2023</u> <u>Término Previsto:</u> <u>06/03/2025</u>

4. DOS DIFERENCIAIS DO CURSO

4.1. A seguir, destacam-se os diferenciais do SENAI CETIQT oferecidos no âmbito do curso:

- Curso Pós-graduação EaD, no modelo de especialização, com carga horária de 400 horas, sendo 180 horas de aulas ministradas pelo Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil – SENAI CETIQT, e **180** horas de aulas ministradas pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica – ITA, **além de 40** horas para orientações do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC);
- Instituições de ensino com nota **máxima** no MEC;
- Certificação dupla fornecida pelo SENAI CETIQT e Instituto Tecnológico de Aeronáutica – ITA aos participantes concluintes que cumprirem os requisitos mínimos de presença e desempenho;
- Desenvolvimento de rede de relacionamento;
- Matriz Curricular alinhada às demandas do mercado de trabalho;
- Professores destaques nas áreas de atuação;
- Material didático eletrônico concernente ao curso;
- Tutoria ao longo do curso;
- Banca Final de Avaliação dos Projetos do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu CIÊNCIA DE DADOS APLICADA À SEGURANÇA CIBERNÉTICA com a presença de profissionais do setor de dados;
- Estratégias desafiadoras de aprendizagem relacionadas a problemas reais aplicados à segurança cibernética;
- Metodologia ativa de aprendizagem*

(*) - Realizada na modalidade a distância, a Metodologia Ativa de Aprendizagem coloca o aluno como centro e responsável pela construção do seu conhecimento. As aulas são colaborativas e os participantes estimulados a compartilhar conhecimentos e experiências adquiridas através da mediação de um tutor ou convidados especiais.

5. DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULA

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente no site **senaicetiqt.com**, através do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, no período determinado a seguir:

a) Período de inscrições

De 05 de dezembro de 2022 a 08 de agosto de 2023.

5.2. O processo de inscrição/matrícula será realizado da seguinte forma:

- Acesse o site **senaicetiqt.com**;
- Clique no Menu: Educação – Opção: Cursos – Subopção: Pós-graduação;
- Escolha o Curso e em seguida, clique no menu “inscreva-se”;
- Preencha o Formulário de inscrição;
- Anexe os documentos no formulário de inscrição;
- Aguarde o e-mail da Faculdade confirmando sua aprovação;
- Assine o Contrato de Particular de Adesão de Prestação de Serviços Educacionais;

5.3. A Faculdade SENAI CETIQT não se responsabilizará por solicitações de inscrição, via *internet*, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.4. A inscrição será cancelada se for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas, falsas ou incompletas do candidato.

5.5. Para concluir a inscrição, o candidato deverá anexar no momento do preenchimento do formulário eletrônico a versão digitalizada em formato PDF, legível, dos seguintes documentos:

- Diploma de graduação (frente e verso);
- Histórico Escolar completo do curso de Graduação (frente e verso);
- Carteira de identidade;
- CPF;
- 1 (uma) foto 3 x 4 (recente e de frente);
- Currículo.

5.6. As cópias dos documentos abaixo deverão ser entregues ou enviadas para o endereço a seguir, no prazo de 60 dias após o primeiro dia de aula:

FACULDADE SENAI CETIQT – Unidade Barra da Tijuca
Coordenação de Suporte Acadêmico – CSA
Avenida Luís Carlos Prestes, 230, Térreo, Barra da Tijuca
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.775-055
Obs.: Informe o nome do curso que se trata

Observação: O candidato deve se atentar para as recomendações a seguir:

a) Cópias simples no momento da inscrição e autenticadas em cartório posteriormente, conforme prazo estabelecido no item 5.6:

- Diploma de graduação¹;
- Histórico Escolar completo da Graduação²;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento.

b) Cópias simples:

- Comprovante de residência;
- Certificado de reservista, para pessoas do gênero masculino;
- Currículo;
- 1 (uma) via do contrato de prestação de serviços assinado³.

Orientações:

¹ O Diploma de conclusão da graduação deverá ser enviado frente e verso e conter a assinatura do aluno no campo "diplomado".

² O Histórico escolar de conclusão da graduação deverá conter: data de conclusão, data de expedição do diploma, data da colação de grau, informações sobre o ENADE (a partir de 2004) e assinatura do responsável pela Secretaria. E este documento não deve ter validade.

³ O Contrato de Particular de Adesão de Prestação de Serviços Educacionais deve ser rubricado todas as páginas e assinar no campo contratante.

Observação:

- a) Candidatos cujos diplomas ainda não foram expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) poderão se inscrever apresentando declaração de conclusão do curso de graduação, indicando a data da colação de grau;
- b) A declaração de conclusão do curso de graduação deverá ser substituída no decorrer do Curso, pelo Diploma, sendo este o requisito obrigatório para emissão do certificado de conclusão da Pós-graduação;
- c) Serão aceitos diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, desde que revalidados por instituição brasileira nos termos da Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007;

6. DOS REQUISITOS TECNOLÓGICOS E DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

6.1. Para a participação no curso, faz-se necessário o atendimento aos seguintes requisitos:

- a) Ter dedicação ao curso, cumprindo a carga horária exigida.

- b) Apresentar os requisitos essenciais tecnológicos de acesso:
- Conhecimento básico de informática;
 - Acesso à *Internet* e familiaridade com suas ferramentas (navegador e conta de *e-mail*);
 - Ter acesso a um microcomputador com no mínimo as seguintes especificações:
 - Processador: Intel Core I3 ou superior;
 - RAM – 3GB ou superior;
 - SO – **Windows 7** ou superior, ou **macOS Mountain Lion** ou superior;
 - Navegador padrão – Chrome ou Firefox na versão vigente e homologada para uso;
 - Conexão com internet banda larga – 3MB ou superior;
 - Caixa de som ou *headphone*;
 - Webcam;
 - Microfone;

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo será constituído de:

- a) Análise da documentação enviada dentro do período de inscrição, focada na verificação da completude e adequação dos documentos recebidos, bem como, do currículo e experiência profissional.

7.2. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- I. maior nota da avaliação do currículo - titulação, formação e experiência profissional do candidato;
- II. idade maior.

8. SOBRE O CURSO

8.1. O Curso de Pós-graduação em CIÊNCIA DE DADOS APLICADA À SEGURANÇA CIBERNÉTICA, **operado em conjunto com o ITA**, será ofertado no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) do aplicativo *moodle*, no formato autoinstrucional, com os conteúdos apresentados em formatos HTML, vídeos, Word e PDF. Os participantes serão estimulados a compartilhar conhecimentos e experiências adquiridos através da mediação de um tutor ou convidados especiais. Alguns conteúdos relacionados às temáticas das aulas presenciais serão disponibilizados antes das aulas para que os alunos possam ter um embasamento de conhecimento para a aula poder ser mais dinâmica e dentro do conceito de aprendizagem ativa.

8.2. Na concepção do desenho curricular, as capacidades e competências referente aos conhecimentos estão refletidas no encaminhamento e entrelaçamento didático-pedagógico das unidades curriculares do curso. Ao longo de cada módulo, as unidades curriculares encontram um eixo de atuação que integra os objetivos de cada uma na construção do conhecimento do aluno. Os trabalhos resultantes das práticas didáticas nas unidades curriculares de um mesmo período refletem a interdisciplinaridade.

8.3. O desenho curricular é composto por unidades curriculares que possuem uma articulação que possibilitam aos alunos uma visão integradora entre as diversas áreas, contribuindo para a formação de competências e habilidades do profissional, descritas na definição do perfil do egresso.

QUADRO II – MATRIZ CURRICULAR

ESTRUTURA CURRICULAR		CARGA HORÁRIA
MÓDULO	UNIDADE CURRICULAR	TOTAL DE HORAS
ITA	IoT, Internet das Coisas	30
	Segurança Cibernética para sistemas de controle industrial	30
	Visão Computacional	30
	Computação em Nuvem	30
	Inteligência Artificial	30
	Redes de Computadores	30
	TOTAL MÓDULO ITA	180
SENAI CETIQT	Consumidor e Privacidade	30
	Linguagem de Programação Python aplicada à Segurança Cibernética	20
	Conjunto de Dados (datasets) para Segurança Cibernética	30
	Análise de Dados aplicada à Segurança Cibernética	30
	Machine Learning aplicado à Segurança Cibernética	20
	Gerenciamento de Riscos e Controle	30
	Deep Learning aplicado à Segurança Cibernética	20
TOTAL MÓDULO SENAI CETIQT	180	
ITA/SENAI CETIQT	Trabalho de Conclusão de Curso	40

9. DO VALOR DO INVESTIMENTO, FORMA DE PARCELAMENTO E POLÍTICA DE DESCONTOS

9.1. O Curso será ofertado em 19 meses e o valor total é de R\$ 59.400 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), podendo ser parcelado em até 36 parcelas de R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais), ou considerando a campanha promocional válida até a data final do período de inscrições, com 20% de desconto em até 36 parcelas, conforme descrito no Quadro III, a seguir, ou a critério do candidato, desde que aprovado pela Coordenação Acadêmica de Curso.

QUADRO III – DOS VALORES DE INVESTIMENTOS E FORMA DE PARCELAMENTO

Valor sem Desconto	% de Desconto	Valor com Desconto	Valor da Parcela
R\$ 59.400,00	-	-	12 x R\$ 4.950,00
			24 x R\$ 2.475,00
			36 x R\$ 1.650,00
	20%	R\$ 47.520,00	12 x R\$ 3.960,00
			24 x R\$ 1.980,00
			36 x R\$ 1.320,00

9.1.1. Através de solicitação formal através do e-mail atendimento@cetiqt.senai.br, o interessado poderá pleitear à Coordenação Acadêmica do Curso parcelamento diferente do acima mencionado, que será objeto de análise e deliberação, não estando a Instituição de Ensino obrigada nem vinculada ao aceite.

9.1.2. Em relação a solicitação descrita no item 9.1.1., o interessado deverá enviar seu pedido para análise, impreterivelmente, até 10 dias antes do início do curso. Após essa data, nenhum pedido será processado nem recebido.

9.2. Não estão incluídos no valor total do curso o acompanhamento pós-conclusão do curso.

9.3. Para empresas que encaminharem alunos para matrícula no curso, na qualidade de responsável financeiro destes, será concedido desconto progressivo, de acordo com o número de alunos, e parcelamento do valor do curso com desconto, em até 36 vezes, conforme Quadro IV:

QUADRO IV – DESCONTO PROGRESSIVO POR ALUNO - EMPRESAS

Nº de Alunos	Desconto	Valor sem Desconto*	Valor com Desconto*	Valor da Parcela*
2	25%	R\$ 59.400,00	R\$ 44.550,00	36 x R\$ 1.237,50
3	30%		R\$ 41.580,00	36 x R\$ 1.155,00
4	35%		R\$ 38.610,00	36 x R\$ 1.072,50
5	40%		R\$ 35.640,00	36 x R\$ 990,00

*Valor e parcelamento por aluno.

9.4. A empresa que desejar efetuar o parcelamento do valor do curso, em número de parcelas diferente do mencionado no item anterior (36 vezes) deverá entrar contato pelo e-mail descrito no item 9.1.1 e dentro do prazo determinado no item 9.1.2 deste edital.

9.5. Alunos egressos do SENAI CETIQT, conselhos e empresas conveniadas, poderão ser beneficiados com os percentuais de descontos descritos no Quadro V, evidenciado a seguir:

QUADRO V – DESCONTOS EGRESSOS, CONSELHOS E EMPRESAS CONVENIADAS

OPÇÕES CONTEMPLADAS	DESCONTO
Egressos do SENAI CETIQT (*); e profissionais com registro no CRQ e CREA	20%
Empregados e dependentes de empresas associadas e/ou vinculados à ABRISCO, ABIQUIM, ABEQ, ABIT, ABTT, ABEST, ABRAFAS, CCPS, ABINT ou outra associação dos setores atendidos	25%
Empregados e dependentes do Sistema S e de empresas associadas à sindicatos, Associação Patronais e Conveniadas ao SENAI CETIQT (**)	25%

(*) Aplicável para alunos que cursaram graduação ou pós-graduação no SENAI CETIQT.

(**) Para professores e dependentes do SENAI CETIQT, o benefício seguirá a regra estabelecida pelo SINPRO (Convenção Coletiva).

Obs.: Os descontos não são cumulativos.

- 9.6. Colaboradores do SENAI CETIQT poderão gozar de 70% de desconto, após confirmação do início da turma, de forma a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitado o limite das vagas estipulado neste edital.
- 9.7. Não são cumulativos os descontos contidos no Quadro III, do item 9.1, Quadro IV, do item 9.3, Quadro V, do item 9.5, e o descrito no item 9.6.

10. DOS PRAZOS DOS BOLETOS

- 10.1. O 1º boleto bancário do candidato aprovado será encaminhado via e-mail.
- 10.2. O candidato que, no prazo estipulado para vencimento do **1º boleto bancário, não efetuar o pagamento não terá sua matrícula efetivada, perdendo direito à vaga.**
- 10.3. O vencimento das mensalidades, exceto da 1ª (primeira), será no dia 10 de cada mês.
- 10.4. O aluno matriculado que optar pelo pagamento parcelado, por meio de boleto bancário, deverá imprimir os boletos referentes às demais parcelas, baixando-os do Sistema de Gestão Escolar. O acesso ao referido sistema deverá se dar por meio de *login* e senha enviados aos candidatos na confirmação da matrícula.
- 10.5. Caso a empresa na qual o candidato/contratante trabalha seja a responsável financeira, faz-se necessário o envio de declaração (modelo disponibilizado no Anexo III) datada e assinada em papel timbrado, contendo as seguintes informações:
- Nome da empresa;
 - CNPJ;
 - Endereço;
 - Contato na empresa – nome, e-mail e telefone da pessoa para a qual a contratada fará envio dos boletos e Nota fiscal.

Observação:

- a) Após cadastro da empresa como responsável financeira, será feito o envio do Contrato de prestação de serviços para assinatura pelas partes;
- b) O envio do boleto bancário será feito pela contratada, após recebimento do contrato de prestação de serviços assinado pelo contratante e pela responsável financeira.

11. DA CONCLUSÃO DO CURSO E DA EMISSÃO DO CERTIFICADO

- 11.1. O aluno deve respeitar os seguintes requisitos acadêmicos para a obtenção do grau de Especialização:
- a) Concluir com aproveitamento as 14 disciplinas do curso;
- b) Obtenção da nota mínima de 7,5 (sete e meio), em cada disciplina cursada, e da média geral mínima de 7,5 (sete e meio), calculada pela média aritmética simples das notas das disciplinas;

- c) Concluir com aproveitamento o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, sendo aprovado em Banca examinadora;
- d) Comparecer em pelo menos 75% das aulas.

11.2. O Trabalho de Conclusão de Curso será apresentado na modalidade à distância à banca de avaliadores, composta pelo: professor orientador e convidados da indústria.

11.3. Caso o aluno reprove nas Unidades Curriculares do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, ele poderá solicitar reposição das mesmas (condicionado ao cronograma de oferta estipulada pelo SENAI CETIQT), sendo os custos destas a cargo do próprio aluno e/ou empresa.

11.4. É dever do aluno entregar ou enviar os documentos listados no item 5.6 para fins de emissão de seu certificado de conclusão do curso.

11.5. Para fins de emissão do certificado será considerado a seguinte nomenclatura: **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) EM CIÊNCIA DE DADOS APLICADA À SEGURANÇA CIBERNÉTICA.**

11.6. Os certificados de conclusão do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) EM CIÊNCIA DE DADOS APLICADA À SEGURANÇA CIBERNÉTICA** serão emitidos em conformidade com a Resolução CNE/CES Nº 1, de 6 de abril de 2018, Art. 8º.

12. PRIVACIDADE E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

12.1. A FACULDADE SENAI CETIQT se compromete em cumprir todas as leis, regras e regulamentações aplicáveis aos dados pessoais, eventualmente gerados e/ou envolvidos no âmbito deste edital. Ao se inscrever para quaisquer das vagas e formas de acesso, o candidato fica ciente e declara ter lido os mesmos, e concorda com as disposições integralmente.

12.2. A Faculdade está comprometida em atender e observar as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 13.709/18 – Lei de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

§1º Os dados pessoais recebidos em função deste instrumento somente serão utilizados para a finalidade específica de escrituração escolar e para estabelecer contato para informativos dos cursos/aulas e comunicação interna.

§2º Os dados pessoais e documentos apresentados poderão ser compartilhados independentemente de autorização com a mantenedora (Departamento Nacional do SENAI) e, na forma da lei, com as autoridades educacionais MEC, Secretaria de Educação, etc.

12.3. Os dados pessoais eventualmente recebidos, tratados, produzidos, gerados ou compartilhados, em razão deste instrumento, somente poderão ser utilizados para a finalidade específica apresentada, ou cumprimento de obrigação legal. Para qualquer utilização dos dados fora dos propósitos acima a Faculdade irá solicitar o consentimento do interessado/aluno.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. Ao efetuar a inscrição e confirmar a matrícula, o candidato declara que aceita as condições e normas constantes neste edital. É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 13.2. A Faculdade SENAI CETIQT reserva-se o direito de adiar ou de cancelar o curso, caso não haja o número mínimo de 20 (vinte) candidatos matriculados nas vagas disponibilizadas.
- 13.3. Havendo vagas remanescentes até o início das aulas, permanecerá aberto o processo seletivo até 09/05/2023, destinando-se tais vagas a novos candidatos, desde que atendam ao pré-requisito do público-alvo, por meio de seleção e classificação, respeitando o número máximo de vagas, estipulado em 30 (trinta) vagas, e desde que não seja comprometido o cumprimento da carga horária mínima prevista.
- 13.4. A Faculdade reserva-se o direito de alterar o cronograma de aulas previamente definido, por motivos de força maior, comunicando antecipadamente os alunos.
- 13.5. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados, durante o prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado da seleção, para retirada junto à Coordenação de Apoio Acadêmico. Após esse prazo, os documentos não retirados serão descartados.
- 13.6. O candidato aprovado e matriculado na Pós-Graduação da Faculdade SENAI CETIQT que, por motivos diversos, solicitar o cancelamento de sua matrícula antes do início do curso ou em até 7 (sete) dias após o início do curso, lhe dará direito à devolução do valor, através de requerimento aberto no sistema acadêmico.
- 13.7. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Gerência de Educação e decididos pelo Diretor Executivo da Faculdade SENAI CETIQT.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2023.

SERGIO LUIZ SOUZA MOTTA
Diretor Executivo
SENAI CETIQT

ANEXO I - CRONOGRAMA

Eventos	Datas
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	05/12/2022 a 08/08/2023
INÍCIO DAS AULAS	22/08/2023
TÉRMINO PREVISTO	06/03/2025

ANEXO II
TERMO DE CONSENTIMENTO e DECLARAÇÃO
EDITAL DE INGRESSO PÓS-GRADUAÇÃO 2023

Termo de CONSENTIMENTO prestado pelo(a) aluno(a)

inscrito(a) no CPF nº _____ matriculado(a) no Curso de Pós Graduação

PRIVACIDADE E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Estou ciente que a **FACULDADE SENAI CETIQT** se compromete em cumprir todas as leis, regras e regulamentações aplicáveis aos dados pessoais, eventualmente gerados e/ou envolvidos no âmbito do edital de ingresso e na efetivação do contrato de prestação de serviços educacionais.

Declaro ter lido os termos do edital e concordado com as disposições integralmente.

Estou ciente que a Faculdade está comprometida em atender e observar as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 13.709/18 – Lei de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

Estou ciente e autorizo que os dados pessoais recebidos pela Faculdade e tratados em função da minha condição de aluno somente serão utilizados para a finalidade específica de escrituração escolar e para estabelecer contato para informativos dos cursos/aulas e comunicação interna, inclusive oferecimento de serviços da Faculdade.

Estou ciente que os dados pessoais e documentos apresentados poderão ser compartilhados independentemente de autorização com a mantenedora (Departamento Nacional do SENAI) e, na forma da lei, com as autoridades educacionais MEC, Secretaria de Educação, etc.

Estou ciente que os dados pessoais eventualmente recebidos, tratados, produzidos, gerados ou compartilhados, em razão da minha relação contratual com a Faculdade, somente poderão ser utilizados para a finalidade específica apresentada acima, ou cumprimento de obrigação legal.

Para qualquer utilização dos dados fora dos propósitos acima a Faculdade irá solicitar o consentimento do interessado/aluno. Estou ciente que posso solicitar informações sobre meus dados junto à Secretaria Geral de Alunos e esclarecer dúvidas no canal de atendimento da faculdade.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20____ .

Assinatura do(a) aluno(a)